



Salto, 24 de setembro de 2023

PARECER 09/2023

Assunto: Apoio ao Curso Técnico de Contabilidade na Rede Municipal

Pela deliberação unânime em 20 de outubro de 2023, conforme ATA publicada no site [cmesalto.com.br](http://cmesalto.com.br), este colegiado MANIFESTA APOIO ao Curso Técnico de Contabilidade na Rede Municipal, a fim de dar continuidade a tornar permanente, através de projeto de Lei.

O curso Técnico de Contabilidade está na Rede Municipal, há mais de 30 anos formando diversos cidadãos do município de Salto-SP e região, inclusive pessoas com necessidades especiais. O curso tem a função de qualificar os alunos a lidar com a saúde financeira empresas e organizações, além de órgãos públicos da nossa sociedade.

O colegiado defende a LDB e a Constituição Federal no que diz respeito o cumprimento da Prefeitura da Estância Turística de Salto-SP em atender prioritariamente a Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental I. Atendido esses segmentos, poderá incurrir outros, porém o Curso Técnico de Contabilidade é no período noturno, onde não irá comprometer o atendimento dos segmentos prioritários.

Os membros do Conselho Municipal de Educação entende que é justo manter o Curso Técnico de Contabilidade como permanente na rede municipal de ensino em forma de Lei, pois sua base histórica e a qualidade de ensino formam profissionais eficientes para o mercado de trabalho.

PELO PROJETO DE LEI DO CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE

É o parecer deste colegiado.

Salto, 24 de outubro de 2023

Thiago José Isola  
Vice-Presidente CME SALTO SP  
RG 43.494.510-9